

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

PORTARIA Nº 014/88, DE 19 DE JANEIRO DE 1988.

AUTORIZA FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de férias regulamentares referente ao período de 17 de março de 1986 a 17 de março de 1987, ao funcionário RONALDO BRUNELLI, férias estas que serão gozadas no período de 20 de janeiro a 19 de fevereiro do corrente exercício.


ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES

- Presidente -

Registrado no Gabinete do Presidente e afixado no lugar de costume.



Secretária